### Câmara Municipal de Tucano

Sexta-feira • 4 de Outubro de 2019 • Ano VII • Nº 241

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

# Câmara Municipal de Tucano publica:

- Decreto Legislativo Nº 003, de 27 de Setembro de 2019 Outorga o Título de Cidadão Honorário Tucanense a Deputada Estadual Maria de Fátima Nunes dos Anjos e dá outras providências.
- Decreto Legislativo Nº 004, de 27 de Setembro de 2019 Outorga o Título de Cidadão Honorário Tucanense ao Governador Rui Costa dos Santos e dá outras providências.



Gestor - Ronaldo Moura Dantas / Secretário - Gabinete / Editor - Ass, de Comunicação Tucano-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZOVJCVY0UQCHJ34/QL5/EQ

#### **Decretos**



## Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"Outorga o **Título de Cidadão Honorário Tucanense** a Deputada
Estadual Maria de Fátima Nunes dos
Anjos e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucano, Estado da Bahia, em conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

**Art. 1º**. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Tucanense a Deputada Estadual Maria de Fátima Nunes dos Anjos em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo de Tucano (BA), 27 de Setembro de 2019.

Ronaldo Moura Dantas Presidente

Luciene Anicació de Jesus

Romilson do Carmo Oliveira 2º Secretário

Av. Francisco Araújo Souza n° 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400 cmdetucano@gmail.com



# Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"Outorga o **Título de Cidadão Honorário Tucanense** ao
Governador **Rui Costa dos Santos**e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucano, Estado da Bahia, em conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Tucanense ao Governador Rui Costa dos Santos em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo de Tucano (BA), 27 de Setembro de 2019.

Ronaldo Moura Dantas Presidente

Luciene Anicácio de Jesus 1ª Secretária

Romilson do Carmo Oliveira 2º Secretário

Av. Francisco Araújo Souza n° 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400 cmdetucano@gmail.com